

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Obra: **COBERTURA ENTRADA DA EMEF OSVALDO CRUZ**
Localização: **Rua Adão de Medeiros, 539 - Alto da Bela Vista**
Município: **Arroio dos Ratos - RS**
Área de Reforma: **230 m²**

OBSERVAÇÕES GERAIS

Este memorial serve de complemento ao projeto arquitetônico, planilha orçamento e cronograma físico-financeiro referente aos serviços destinados à execução do telhado na entrada da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz de Arroio dos Ratos. Trata-se de uma área de cobertura de 204m².

A empresa que executará a obra deverá fornecer todos os materiais, EPIs (equipamentos de proteção individual), equipamentos em geral, ferramentas, mão-de-obra e tudo o mais necessário à perfeita execução da obra. O cumprimento referente aos encargos sociais é de inteira responsabilidade da empresa.

A justificativa do tipo de cada serviço descrito a seguir foi definido pelo responsável técnico autor do projeto, com base nas características do local, tipo de solo, sistemas construtivos usados na região, tipo de edificação e materiais que compatibilizassem a obra projetada com o custo com base na tabela do SINAPI.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, obedecendo rigorosamente às determinações do responsável técnico pela execução da obra e/ou projeto. Em possíveis casos de divergências entre cotas registradas numericamente e medidas tomadas em escala, prevalecerão as primeiras. Quaisquer mudanças ou alterações, que por ventura se façam necessárias, deverão ser levadas previamente ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto arquitetônico. Uma cópia dos Projetos Aprovados e ARTs de Projeto e Execução, como também cópia do Memorial Técnico Descritivo da Obra deverá ser mantida, obrigatoriamente na obra.

1. SERVIÇOS INICIAIS

A contratada deverá providenciar às suas expensas, os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Para isto deverá obter junto aos órgãos e concessionárias locais as respectivas licenças e permissões. As despesas de taxas e consumo são de responsabilidade da Contratada. A

contratada é responsável pela guarda, vigia e segurança de todos os elementos do canteiro de obras, garantindo seu perfeito fechamento e evitando intrusões, mantendo em perfeitas condições todas as instalações pertencentes ao canteiro, primando pela limpeza e conservação também das áreas externas e contíguas ao canteiro. Tanto o canteiro de obras, como demais instalações deverão atender a NR-18 "Condições do Meio Ambiente de trabalho na Indústria da Construção Civil".

PLACA DE OBRA

A placa de obra será confeccionada em chapa galvanizada fixada com estrutura de madeira. Terá área de 2,00 m² e deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal da obra ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização. Deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

2. ANDAIME DE TORRE

Instalação de andaimes em tubos de aço carbono de 1a. Qualidade, diâmetro de 48 mm com parede de 3 mm de espessura com costura, no padrão ligados através um travamento em X e também por um travamento interno diagonal, que garantam estabilidade, deverá ter escada fazendo parte do painel. A plataforma de trabalho deverá ser acompanhada de guarda-corpo e rodapé garantindo uma maior segurança.

As peças e montagem dos andaimes deverão estar em conformidade com padrão NR18 do código da construção civil, devendo ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas de trabalho a que estarão sujeitos. O piso de trabalho dos andaimes deve ter forração completa, antiderrapante, ser nivelado e fixado de modo seguro e resistente.

Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida capaz de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas. Devem ser tomadas precauções especiais, quando da montagem, desmontagem e movimentação de andaimes próximos às redes elétricas.

3. DEMOLIÇÕES

Todo entulho gerado nos serviços de demolição e remoção serão retirados da área da obra para que os trabalhos que serão desenvolvidos posteriormente possam ser executados em segurança. Não será permitido acúmulo de resíduos em locais que possam obstruir demais trabalhos ou circulação nas vias de seu entorno.

Correrão por conta da Contratada todos os serviços preparatórios, tais como locação de caçamba para os entulhos e sobras das demolições. A Contratada deverá organizar a mobilização necessária para que a execução da reforma interfira o mínimo possível na normalidade dos serviços da EMEF Osvaldo Cruz. Os materiais das demolições deverão ser removidos diariamente para fora do terreno, podendo ser armazenados temporariamente em caçambas, em local indicado pela Fiscalização. A empresa deverá fazer a limpeza permanente da obra, mantendo, se necessário, um funcionário específico para esta atividade.

4. COBERTURA

A cobertura deverá ser executada conforme projeto elaborado, sendo ela em estrutura metálica e telhas de fibrocimento e fibra de vidro.

Toda a coleta de água de chuva será feita por calhas em aço galvanizado. E a água captada será encaminhada para reservatório próximo, de 1000 litros, para reuso. No reservatório terá uma tubulação para encaminhar excesso de água à rede pública pluvial. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha.

Ainda deverá ser feitas instalações elétricas para iluminação do local conforme projeto, com passagem da fiação através de perfilados metálicos.

5. PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Deverá ser eliminada toda a poeira depositada nas superfícies a pintar, tomando-se precauções contra o levantamento de pó até que as tintas sequem inteiramente. O uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca. Deverá ser respeitado um intervalo mínimo de 24 horas entre duas demãos sucessivas, ou conforme recomendação do fabricante.

A estrutura metálica da cobertura deverá receber pintura esmalte. A superfície deverá ser lixada e limpa, removendo-se toda a sujeira e escamas. Aplicação de tinta esmalte de 1ª qualidade, cor a ser definida pela Fiscalização, em duas demãos. A forma de aplicação deverá seguir as indicações dos fabricantes.

6. SERVIÇOS FINAIS

Todas as instalações citadas neste memorial descritivo deverão ser testadas e deverão ser deixadas em perfeito estado de funcionamento, cabendo as retificações e consertos, exclusivamente às custas da Contratada, mesmo depois da obra ser recebida pela fiscalização.

A obra deve ser entregue com tudo limpo, e com todos os entulhos removidos para locais específicos, que possuem licenciamento ambiental.

Arroio dos ratos, 18 de agosto de 2022.

Lucas Bertolino Cardoso
Engenheiro Civil
CREA RS 235713